



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. JEDERSON JOSÉ ALVES (HENRIQUE JÚNIOR) e adota providências correlatas”.

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA SEGUNDA SESSÃO SECRETA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

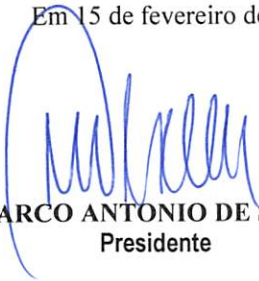
Artigo 1º - Fica outorgado o **Título de Cidadão Praiagrandense** ao **Sr. JEDERSON JOSÉ ALVES (HENRIQUE JÚNIOR)** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Em 15 de fevereiro de 2022


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Em 15 de fevereiro de 2022


BRUNO JOSÉ DA SILVA CAVALLEIRO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praiagrande, 15 de 02 de 2022
